



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça

Cartilha

TABELIONATO DE NOTAS

2025



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça

Cartilha **TABELIONATO DE NOTAS**

REALIZAÇÃO:



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça

MPPA
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

MPF
Ministério Público Federal

ANOREG/PA
Associação dos Notários e Registradores do Pará

DPE
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ
DPE/PA



Receita Federal

Ficha Técnica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
Corregedora Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Pará

ELABORAÇÃO:
Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Pará

LAYOUT E EDITORAÇÃO:
Departamento de Comunicação do TJPA



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



Ministério Público Federal



Associação dos Notários e Registradores do Pará



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ
DPE/PA



Índice

1	Atos mais suscetíveis a lavagem de dinheiro	5
2	Exemplos práticos	6
3	O que fazer? Procedimento passo a passo	7
4	Perguntas e respostas (FAQ)	8
5	Boas práticas para o Tabelionato de Notas	9
6	Interatividade	10

1

Atos mais suscetíveis à lavagem de dinheiro

O **Tabelionato de Notas** lava instrumentos públicos com efeitos patrimoniais relevantes. Por isso, é uma das especialidades com maior risco de ser utilizada para dar aparência de legalidade a recursos ilícitos. Os principais atos que **exigem atenção** são:

- *Escrituras de compra e venda com valores expressivos.*
- *Doações com dispensa de imposto e sem vínculo familiar.*
- *Procurações com poderes amplos, sem finalidade declarada.*
- *Cessões de direitos com sucessivas transmissões entre partes diversas.*
- *Escrituras com cláusulas fiduciárias, onerosas ou de garantia fora de contexto.*
- *Demais hipóteses listadas no art. 172 c/c art. 162 do CNN/CN/CNJ-Extra.*



Acesse aqui!

2

Exemplos práticos

*Uma escritura de compra e venda de imóvel urbano no valor de R\$ 480 mil com pagamento integral em dinheiro físico (dinheiro em espécie), declarado sem origem dos recursos: **atenção máxima**.*

*Doação de um veículo entre pessoas sem qualquer vínculo ou justificativa aparente, com dispensa de ITCMD: **indício relevante**.*

*Escritura de constituição de usufruto entre partes estrangeiras, com cláusulas atípicas: **recomenda-se avaliação de risco**.*

3

O que fazer?

Procedimento passo a passo

A) Identificar corretamente as **partes**.

Peça documento oficial, verifique representantes legais e consulte o CNPEP.

B) Solicitar **informações adicionais** quando necessário

Origem dos recursos, finalidade do negócio, vínculo entre as partes.

C) Classificar o **risco da operação**

Leve em conta os fatores objetivos e subjetivos: valores, natureza do ato, partes envolvidas, práticas locais.

D) Registrar **adequadamente** o ato

Assegure que o ato seja formalizado com clareza, sem lacunas, e archive todos os documentos.

E) **Comunicar ao COAF**, se for o caso

Operação suspeita ou igual/superior a R\$ 100 mil deve ser comunicada via SISCOAF.

F) **Não alertar** o cliente sobre a comunicação

A Confidencialidade é obrigatória e protegida por lei.

4

Perguntas e respostas (FAQ)

E se a operação parecer regular, mas algo me incomodar?

Na dúvida, comunique. A boa-fé é assegurada pela legislação.

Preciso comunicar toda compra e venda acima de R\$ 100 mil?

Sim, mesmo que aparentemente regular. O valor obriga a comunicação objetiva.

Posso comunicar preventivamente, mesmo antes de lavrar o ato?

Sim. O Provimento exige inclusive o registro e comunicação de propostas recusadas, quando houver indícios de irregularidade.

5

Boas práticas para o Tabelionato de Notas

Orienta os escreventes a sempre perguntar pela origem dos recursos em valores elevados

Registre comentários relevantes no histórico interno, mesmo que o ato tenha sido formalizado

Tenha modelo padrão para análise de risco de operações (checklist interno)

Promova reciclagens periódicas sobre PLD/FTP com a equipe.

6

Interatividade: Link para outras Cartilhas





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria Geral de Justiça

CARTILHA TABELIONATO DE NOTAS